

**DECISÃO COREN-RJ Nº 1.091/2023**

*Define a data da posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes do Coren-RJ, eleitos no pleito eleitoral de 2023, Gestão 2024/2026 e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Decisão COREN/RJ nº 1848/2013, de 23 de maio de 2013, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO** a Decisão do Cofen nº 229, de 13/11/2023, publicada no DOU em 16/11/2023, Edição 217, Seção 1, Página 140, que homologa o resultado das eleições do Coren-RJ para o triênio 2024/2026, Quadros I e II/III;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen aos Conselhos Regionais, por meio da Resolução Cofen nº 729/2023, de 09 de novembro de 2023, a promoverem, pelas Comissões Eleitorais, a posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, eleitos no pleito eleitoral de 2023, Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Plenário do Conselho Regional a definição e aprovação da data da posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes, Gestão 2024/2026, nos termos da art. 2º da Resolução Cofen nº 729/2023, de 09 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 343ª Reunião Extraordinária do Plenário do Coren-RJ, realizada em 16/11/2023,

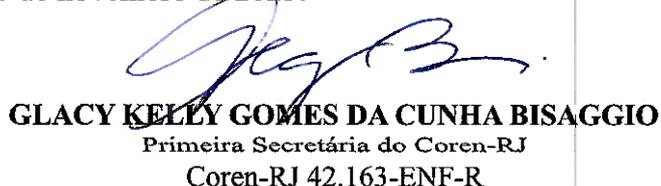
**DECIDE:**

**Art. 1º.** Definir o dia 11 de dezembro de 2023, como a data da posse dos novos Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes do Coren-RJ, eleitos no pleito eleitoral de 2023, Gestão 2024/2026, conforme disposto no art. 2º da Resolução Cofen nº 729/2023, de 09 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo dar ciência à Comissão Eleitoral, para a adoção das providências cabíveis, e encaminhada ao Conselho Federal de Enfermagem, imediatamente, comunicando-o da presente desta Decisão.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

  
**LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
Presidente do Coren-RJ  
Coren-RJ nº 14760-ENF

  
**GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO**  
Primeira Secretária do Coren-RJ  
Coren-RJ 42.163-ENF-R